

**MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO****Aviso n.º 8604/2011**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de um Técnico Superior (Biblioteca e Documentação), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 02 de Julho de 2010, a qual foi homologada por meu despacho, datado de 22 de Março de 2011.

**Lista Unitária de Ordenação Final**

1 — Candidato aprovado:

Paula Alexandra Mandim Freire — 15,99 valores

2 — Candidatos excluídos por falta de comparência à Prova de Conhecimentos:

Maria José Vestinho Mestre  
Anabela Alexandra Gaspar Silvestre

3 — Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos:

Maria Madalena Seita de Sousa Martins  
Rita Gomes Francês

4 — Candidato excluído por ausência de comprovativo da titularidade do Curso de Especialização em Ciências Documentais — Ramo Biblioteca e Documentação (que se encontrava em conclusão aquando da candidatura):

Ana Isabel Alves Viegas

Nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

A presente lista encontra-se igualmente disponível na página electrónica deste Município, em [www.cm-viladobispo.pt](http://www.cm-viladobispo.pt), e afixada no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho.

22 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

304500135

**Aviso n.º 8605/2011****Prorrogação da Nomeação em Regime de Substituição dos Chefes de Divisão: Divisão****Administrativa e Financeira, Planeamento e Obras Municipais**

Para os devidos efeitos torna-se público que, de harmonia com o meu despacho de 17 de Março de 2011, proferido no âmbito da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e o disposto no artigo 27 da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, renovei as Comissões de Serviço em regime de substituição, por mais 60 dias, dos Chefes de Divisão abaixo mencionados com efeitos a partir de 19 de Março de 2011:

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira — Dr.ª Patrícia Isabel Gil dos Santos Lourenço, Licenciada em Gestão — Ramo de Marketing.

Chefe de Divisão de Planeamento — Arqt.ª Cláudia Cristina Santos Lopes Pereira de Carvalho, Licenciada em Arquitectura.

Chefe de Divisão de Obras Municipais — Eng.ª Leonida Gomes Rodrigues Valente Campos Carvalho, Licenciada em Engenharia Civil.

23 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

304512731

**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 8606/2011**

Em cumprimento do disposto no n.º 10.º do artigo 21.º de Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 30 de Dezembro e 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-

-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, a seguir se publica o Despacho n.º 16/P/2011 de 04 de Fevereiro do Sr. Presidente a nomear a candidata Carla Maria Simões Oliveira, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Apoio e Intervenção Pedagógica e Acção Social, em regime de comissão de serviço por três anos, e a respectiva nota curricular.

«Considerando que,

Através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2010, no Jornal O Primeiro de Janeiro em 22 de Novembro de 2010 e, na Bolsa de Emprego Público, em 23 de Novembro de 2010, com o código de oferta OE201011/0509, foi aberto procedimento concursal para provimento de um lugar para o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Apoio e Intervenção Pedagógica e Acção Social, nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicáveis à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Durante o prazo determinado para o efeito, apresentou-se a concurso Carla Maria Simões Oliveira;

Findo o procedimento concursal o Júri, analisado o curriculum académico e profissional e face ao que ficou evidenciado na entrevista pública realizada, elaborou proposta de nomeação da candidata Carla Maria Simões Oliveira, conforme resulta da acta de dez de Janeiro de 2011, junta ao processo, por considerar que a mesma reúne os requisitos legais para o exercício de cargo dirigente e detém o perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Chefe de Divisão Municipal de Apoio e Intervenção Pedagógica e Acção Social, competências e aptidão melhor definidas no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço por três anos, a licenciada Carla Maria Simões Oliveira, técnica superior, para o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Apoio e Intervenção Pedagógica e Acção Social.

Nos termos dos citados normativos legais, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do presente despacho de nomeação.

**Nota curricular**

Nome: Carla Maria Simões Oliveira

Data de nascimento: 09 de Janeiro de 1970

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito;

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em congressos, seminários, conferências e jornadas na área a que se candidatou.

Actividade profissional:

Funcionária da Administração Pública desde 15 de Maio de 2001; Secretária da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo de Vila Nova de Gaia, desde Novembro de 1997 a 16 de Setembro de 2002;

Chefe de Divisão Municipal de Educação, desde 16 de Setembro de 2002 a 08 de Novembro de 2005;

Chefe de Divisão Municipal de Acção Social e Serviços Escolares, no período de 01 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009;

Chefe de Divisão Municipal de Apoio e Intervenção Pedagógica e Acção Social, em regime de substituição, desde 23 de Fevereiro de 2010.

28 de Março de 2011. — O Vice-Presidente, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

304518037

**Aviso n.º 8607/2011**

Em cumprimento do disposto no n.º 10.º do artigo 21.º de Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 30 de Dezembro e 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, a seguir se publica o Despacho n.º 08/P/2011 de 11 de Fevereiro do Sr. Presidente a nomear a candidata Susana Cristina Geada e Paulino Silva no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Urbanística, em regime de comissão de serviço por três anos, e a respectiva nota curricular.

Considerando que:

Através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2010, no *Jornal O Primeiro de Janeiro* em 22 de Novembro de 2010 e, na Bolsa de Emprego Público, em 24 de Novembro de 2010, com o código de oferta OE201011/0610, foi aberto procedimento concursal para provimento de um lugar para o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Urbanística, nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicáveis à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Durante o prazo determinado para o efeito, apresentaram-se a concurso David Leonel Barbosa França e Susana Cristina Gead e Paulino Silva;

Findo o procedimento concursal o Júri, analisado o curriculum académico e profissional e face ao que ficou evidenciado na entrevista pública realizada, elaborou proposta de nomeação da candidata Susana Cristina Gead e Paulino Silva, conforme resulta da acta de dez de Fevereiro de 2011, junta ao processo, por considerar que a mesma reúne os requisitos legais para o exercício de cargo dirigente e detém o perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Urbanística, competências e aptidão melhor definidas no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço por três anos, a licenciada Susana Cristina Gead e Paulino Silva, técnica superior, para o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Urbanística.

Nos termos dos citados normativos legais, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do presente despacho de nomeação.

#### Nota curricular

Nome: Susana Cristina Gead e Paulino Silva

Data de nascimento: 28 de Abril de 1972

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil

Pós-Graduação em Engenharia Civil Municipal;

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em congressos, seminários, conferências e jornadas na área a que se candidatou.

Actividade profissional:

Engenheira na Empresa Gead & Babo, L.<sup>da</sup>, entre 1996 e Fevereiro de 1999;

Funcionária do Município de Vila Nova de Gaia desde 14 de Janeiro de 2000;

Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Urbanística, em regime de substituição, desde 10 de Julho de 2008.

28 de Março de 2011. — O Vice-Presidente, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

304518531

#### Aviso n.º 8608/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 10.º do artigo 21.º de Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 30 de Dezembro e 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, a seguir se publica o Despacho n.º 03/P/2011 de 04 de Fevereiro do Sr. Presidente a nomear a candidata Valentina do Amparo Baptista Rodrigues Gonçalves Almeida, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Sistemas de Informação Geográfica, em regime de comissão de serviço por três anos, e a respectiva nota curricular.

Considerando que,

Através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2010, no *Jornal O Primeiro de Janeiro* em 22 de Novembro de 2010 e, na Bolsa de Emprego Público, em 23 de Novembro de 2010, com o código de oferta OE201011/0542, foi aberto procedimento concursal para provimento de um lugar para o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Sistemas de Informação Geográfica, nos termos

previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicáveis à administração local por força do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;

Durante o prazo determinado para o efeito, apresentou-se a concurso Valentina do Amparo Baptista Rodrigues Gonçalves Almeida;

Findo o procedimento concursal o Júri, analisado o curriculum académico e profissional e face ao que ficou evidenciado na entrevista pública realizada, elaborou proposta de nomeação da candidata Valentina do Amparo Baptista Rodrigues Gonçalves Almeida, conforme resulta da acta de dezanove de Janeiro de 2011, junta ao processo, por considerar que a mesma reúne os requisitos legais para o exercício de cargo dirigente e detém o perfil e experiência profissionais adequados ao exercício do cargo de Chefe de Divisão Municipal de Sistemas de Informação Geográfica, competências e aptidão melhor definidas no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Assim,

Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço por três anos, a licenciada Valentina do Amparo Baptista Rodrigues Gonçalves Almeida, técnica superior, para o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Sistemas de Informação Geográfica.

Nos termos dos citados normativos legais, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da data do presente despacho de nomeação.

#### Nota curricular

Nome: Valentina do Amparo Baptista Rodrigues Gonçalves Almeida

Data de nascimento: 07 de Janeiro de 1969

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Geográfica;

Competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em congressos, seminários, conferências e jornadas na área a que se candidatou.

Actividade profissional:

Funcionária da Administração Pública desde 09 de Março de 2001; Responsável pelo sector de topografia do Departamento de Obras e Oficinas na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

Exerceu funções no Projecto Municipal de Cartografia Digital e Sistemas de Informação Geográfica da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia;

Exerceu funções no Departamento de Sistemas de Informação Geográfica da Gaiurb, EEM;

Exerceu funções no Departamento de Circulação Urbana e Transportes;

Chefe de Divisão Municipal de Sistemas de Informação Geográfica, em regime de substituição desde 15 de Março de 2010, cargo que exerce actualmente.

28 de Março de 2011. — O Vice-Presidente, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

304519747

#### Aviso n.º 8609/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 10.º do artigo 21.º de Lei n.º 2/2004, de 15 Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008 de 30 de Dezembro e 3-B/2010 de 28 de Abril, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho, a seguir se publica o Despacho n.º 07/P/2011 de 04 de Fevereiro do Sr. Presidente a nomear o candidato Rui André Ferreira Ramos no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Equipamentos Municipais, em regime de comissão de serviço por três anos, e a respectiva nota curricular.

Considerando que,

Através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2010, no *Jornal O Primeiro de Janeiro* em 22 de Novembro de 2010 e, na Bolsa de Emprego Público, em 23 de Novembro de 2010, com o código de oferta OE201011/0530, foi aberto procedimento concursal para provimento de um lugar para o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Equipamentos Municipais, nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pelas Leis 64-A/2008, de 31 de